



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 086, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 06/2017/CAENS.BAR e Memorando nº 7/2017/CAMED.BAR , **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a Comissão Disciplinar Discente, abaixo discriminada, instituída pela Portaria nº 073 de 30 de maio de 2017, responsável por apurar os fatos relatados nos memorandos supracitadas.

Tânia de Souza Lima	Presidente
Elisama Carvalho dos Santos	Membro
Verneck Maia Soares	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 29/06/2017, às 18:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0343273** e o código CRC **631CA66F**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 3 por [guedma.passos](#) em 29/06/2017 12:04:24.